



## CONVOCAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### 1. OBJETO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO – CISMEL, no uso de suas atribuições, resolve realizar processo de PRÉ QUALIFICAÇÃO de empresas para a contratação para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de serviços de eficiência energética através de gerenciamento, implantação, modernização e preservação de sistemas de energia dos municípios consorciados ao CISMEL/NPC. No escopo dos serviços ofertados por este processo constará os SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO, MODERNIZAÇÃO, TELE GESTÃO DOS ATIVOS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES.

A pré-qualificação é uma importante ferramenta jurídica a ser utilizada no processo a fim de garantir a isonomia das licitantes que realmente possuam a capacidade de fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas exigidas no termo de referência, uma vez que o objeto licitado possui características técnicas específicas que não possui oferta em larga escala no mercado.

A Qualificação Técnica está prevista no Artigo 80 da Lei 14.133/2021 que trata da Pré-Qualificação dos fornecedores que estiverem interessados na participação deste certame do objeto citado acima.

**As fornecedoras interessadas deverão comparecer até o DIA 06 DE JUNHO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS, no Departamento de Licitações do CISMEL/NPC, situado na Prefeitura do Município de Arapongas/PR, Rua Garças, nº 750, Centro, Arapongas – PR – CEP: 86700-285, munidos dos documentos listados abaixo.**

Destacamos que, a presente qualificação será realizada em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos documentos, com emissão de certificado de fornecedora pré-qualificada àquelas que apresentarem a documentação em conformidade com o solicitado, certificado este que, será indispensável para a participação do certame, devendo ser apresentado juntamente com a proposta.

### 2. PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.



## 2.1. Qualificação Técnica dos Equipamentos:

A licitante interessada em participar deste certame deverá passar pela etapa de Pré-Qualificação, que terá início com as avaliações dos seguintes itens:

- a) Sistema de Gestão da Iluminação Pública;
- b) Sistema da Telegestão;
- c) Sistema de Iluminação Pública Integrada com Sistema da Telegestão;
- d) Cadastro da Iluminação Pública;
- e) Luminária LED pública eficiência mínima de 160 Lm/W, potência máximo 60W;
- f) Luminária LED pública eficiência mínima de 160 Lm/W, potência máximo 80W;
- g) Luminária LED pública eficiência mínima de 160 Lm/W, potência máximo 120W;
- h) Luminária LED pública eficiência mínima de 160 Lm/W, potência máximo 180W;
- i) Braço de Iluminação Médio de 48,00 mm x 2.000 mm;
- j) Braço de Iluminação Longo de 60,30 mm x 3.000 mm;
- k) Conjunto de Iluminação de Faixa de Pedestre

A responsabilidade pela provisão da instrumentação necessária para o funcionamento dos itens sujeitos à avaliação na prova de conceito será da licitante interessada, enquanto a administração disponibilizará apenas o local e a equipe de avaliação.

Os equipamentos a serem submetidos as exigências da prova de conceito devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Catálogo dos equipamentos, comprovando o pleno atendimento às especificações técnicas exigidas no processo;
- Laudos e Ensaio do INMETRO, comprovando atender às especificações técnicas exigidas no processo;
- Catálogo dos Equipamento individual de telegestão, comprovando o pleno atendimento às especificações técnicas exigidas no processo;
- Certificação ANATEL Concentradores e Equipamento individual de telegestão.
- Carta de Garantia emitida pelo fabricante dos equipamentos, atestando o cumprimento do fornecimento e da garantia dos equipamentos, conforme as exigências estabelecidas no edital.



### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

- Apresentar Declaração indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo licitador, na área de Engenharia Elétrica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), o qual deverá comprovar qualificação técnico-profissional.
- Apresentar declaração formal assinada pelo representante da empresa, constando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.
- Apresentar Comprovação de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo.
- Apresentar Comprovação de Registro do(s) Responsável(eis) Técnico(s), na área de Engenharia Elétrica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo.

#### 3.1. Qualificação Técnico Operacional

Para fins de comprovação de aptidão da licitante, do desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta LICITAÇÃO, por meio da apresentação de atestados de Capacidade Técnica, que comprovem que a **CONCORRENTE** tenha executado, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresas privadas, atividades semelhantes.

**Entende-se por atividade semelhante** a que apresenta complexidade tecnológica e operacional **igual ou superior** da quantidade prevista na planilha orçamentária para instalação dos seguintes itens, conforme definido abaixo

- Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em parque de iluminação pública ou privado, com aplicação de software de gestão e sistema de teleatendimento aos municípios, com no mínimo de 82.000 pontos de iluminação;
- Operação de sistema de tele gestão de iluminação pública, com fornecimento e aplicação de materiais, com no mínimo de 25.000 pontos de iluminação;
- Execução de obras/serviços de iluminação com fornecimento e instalação de luminárias que utilizam tecnologia de LED ou similar, em postes da rede de energia da concessionária local, com no mínimo de 41.000 pontos de iluminação;



- Execução de serviços de levantamento de cadastro de base georreferenciada de Iluminação Pública, com no mínimo de 82.000 pontos de iluminação;
- Execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de luminárias que utilizam tecnologia de LED ou similar, em faixa de pedestre, com no mínimo de 50 unidades;
- Comprovação de já ter realizado o descarte de materiais contaminantes, por empresas autorizadas.

Obs: Cada item da Qualificação Técnica Operacional pode ser atendido mediante o somatório de no máximo 03 atestados.

### 3.2. Qualificação Técnico Profissional

Para fins de comprovação de aptidão do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) apresentados pela licitante, do desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta LICITAÇÃO, por meio da apresentação de atestados de Capacidade Técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região onde os serviços foram executados, que comprovem que o PROFISSIONAL tenha executado, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresas privadas, atividade de similar.

Entende-se por atividade similar a que apresenta complexidade tecnológica e operacional igual ou superior a:

- Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em parque de iluminação pública ou privado, com aplicação de software de gestão e sistema de teleatendimento aos munícipes;
- Operação de sistema de tele gestão de iluminação pública, com fornecimento e aplicação de materiais;
- Execução de obras/serviços de iluminação com fornecimento e instalação de luminárias que utilizam tecnologia de LED ou similar, em postes da rede de energia da concessionária local;
- Execução de serviços de levantamento de cadastro de base georreferenciada de Iluminação Pública;
- Execução de obras/serviços de fornecimento e instalação de luminárias que utilizam tecnologia de LED ou similar, em faixa de pedestre;

Obs: Cada item da Qualificação Técnico Profissional pode ser atendido mediante o somatório de no máximo 03 atestados.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(rão) apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados como



nome da entidade expedidora e o respectivo CNPJ, timbre, nome e cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante).

A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is), será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços que demonstrem a identificação do profissional.

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA, devidamente atualizada.

Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional, em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

Serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados.

O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(rão) apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados como nome da entidade expedidora e o respectivo CNPJ, timbre, nome e cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante).

A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is), será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços que demonstrem a identificação do profissional.

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA, devidamente atualizada.

Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional, em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.



Serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados.

O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.

#### **4. POC - PROVA DE CONCEITO:**

Conforme Lei 14.133/2021 no Art. 41, II prevê a possibilidade de exigência/apresentação de amostras e/ou prova de conceito, conforme descrito a seguir:

*II - Exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;*

No Art. 17 - § 3º da LEI 14.133/2021 define:

*§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade Licitante poderá, em relação ao Licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.*

Desta forma, após a entrega das documentações, a sessão deverá ser suspensa, quando a comissão de licitações convocará as empresas participantes para comprovação prática do processo de Prova de Conceito – POC e análise de amostras.

Será requisitada uma Amostra de cada item ofertado, integralmente custeada pela licitante, a fim de atestar as características técnicas especificadas no Termo de Referência e nos catálogos apresentados.

Durante a fase de análise técnica dos produtos ofertados, não serão aceitos, em hipótese alguma, desacordos nas características técnicas nominais, a menos que estejam respaldados nas tolerâncias previstas na Norma Técnica da respectiva característica.



A licitante deve apresentar o funcionamento do sistema de tele gestão a ser implantado e sistema de cadastro georreferenciado.

Para a comprovação prática com o processo de Prova de Conceito – POC, será exigida para análise de amostras dos seguintes itens:

- Sistema de Gestão da Iluminação Pública;
- Sistema da Telegestão;
- Sistema de Iluminação Pública Integrada com Sistema da Telegestão;
- Cadastro da Iluminação Pública;
- Luminária LED pública com eficiência mínima de 160 Lm/W
  - Potência máxima de 60W;
  - Potência máxima de 80W;
  - Potência máxima de 120W;
  - Potência máxima de 180W.
- Braço de Iluminação Médio de 48,00 mm x 2,25 mm x 2.000 mm;
- Braço de Iluminação Longo de 60,30 mm x 3 mm x 3.000 mm;
- Conjunto completo para iluminação de faixa de pedestre (Luminária LED + Poste Metálico);

Conforme previsto no Edital, as empresas, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, deverão realizar Prova de Conceito, sem ônus para a CISMEL, com duração em dias úteis e em horário comercial.

O local de comprovação da demonstração prática será no Departamento de Licitações do CISMEL/NPC, situado na Prefeitura do Município de Araçongas/PR, Rua Garças, nº 750, Centro, Araçongas – PR – CEP: 86700-285.

Toda infraestrutura necessária para realização da POC, incluindo equipamentos, licenças, assim como todas as despesas referentes ao fornecimento do produto para validação será de responsabilidade da empresa interessada.

O período de ajuste da ferramenta (POC) será de no máximo 10 (dez) dias após a convocação oficial pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. O não comparecimento à convocação oficial no prazo determinado acarretará a desclassificação da licitante e será convocada a autora da proposta subsequente.

O produto esperado da POC serão 20 pontos de Telegestão devidamente instalados em local a ser definido.

Após a licitante informar que o desenvolvimento foi concluído, dentro do prazo máximo, ela deverá, em até 5 dias úteis, realizar uma comprovação prática para a equipe da Prefeitura com o seu conteúdo desenvolvido, a seguir:



Descrição	Não Atende (0 %)	Atende Parcial (30%)	Atende Total (100%)
Acesso à plataforma Cloud de Gestão de Iluminação com Telegestão para 2 usuários da Prefeitura			
Relatório de Manutenções realizadas por período			
Relatório de Atendimentos realizados por período			
Relatório de Materiais aplicados por período			
Layout e visualização de pontos com Telegestão no mapa			
Comunicação individual com os pontos com telegestão			
Controle individual dos pontos de iluminação (Liga-Desliga)			
Consulta de carga do ponto			
Recebimento de alertas individualmente dos pontos			
Criação automática de chamado advindo da Telegestão pelo software de gestão da iluminação pública			
Emissão de relatório de status dos pontos (contendo no mínimo erros, falha de sinal, aceso, apagado)			
Emissão de orçamento de obras utilizando o software de gestão com a planilha de referência da proposta do certame			
Erros e Falhas de sinal <10%			

A empresa participante deverá apresentar uma amostra dos equipamentos propostos em até 3 (três) dias após publicação do resultado da análise das documentações, no endereço indicado acima. Equipamentos para apresentação e análise de cumprimento de especificação técnica:

Descrição			
<b>Luminárias LED</b>	Não Atende (0%)	Atende Parcialmente (30%)	Atende Totalmente (100%)
Selo INMETRO			
Selo PROCEL			
Especificações mínimas (Termo de Referência)			

<b>Módulo Telegestão</b>	Não Atende (0%)	Atende Parcialmente (30%)	Atende Totalmente (100%)
Controle Liga/Desliga			
Dimerização 0-100%			

<b>Cadastro Geo Referenciado da IP</b>	Não Atende (0%)	Atende Parcialmente (30%)	Atende Totalmente (100%)



Cadastro			
Layout e visualização de pontos cadastrados no mapa			

<b>Braços de Iluminação</b>	Não Atende (0%)	Atende Parcialmente (30%)	Atende Totalmente (100%)
Especificações Mínimas (Termo de Referência)			

Conjunto completa Luminária LED para Faixa de Pedestre	Não Atende (0%)	Atende Parcialmente (30%)	Atende Totalmente (100%)
Especificações Mínimas (Termo de Referência)			

- Os critérios de avaliação da prova de conceito serão posteriormente divulgados quando ocorrer a publicação do edital, o tópico apresentado ao presente documento foi mencionado apenas para conhecimento dos interessados.

Londrina 21 de maio de 2025.

**SILVIO ANTÔNIO DAMACENO**  
Presidente